

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 003172/2022

Ouro Preto, 29 de dezembro de 2022.

RESPOSTA INDICAÇÃO 209/22

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luiz Gonzaga
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho resposta da Secretaria Municipal de Defesa Social, à Indicação 209/22 de autoria da Vereadora Lilian Albuquerque.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

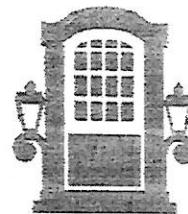
Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



INDICAÇÃO: 207⁹/22

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 35992

Correspondência Recebida

Em 07/06/22

Ass. UGRA Hs e 14:01 Min

A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Obras, solicitando a troca das placas no Parque da Lagoa, em Cachoeira do Campo.

O Projeto de Lei Ordinária 355/21 de autoria da vereadora renomeia ou dá denominação às ruas do Parque da Lagoa, mas apesar de as ruas terem novos nomes, moradores alegam que o executivo ainda não cumpriu sua parte de trocar as placas de sinalização. Eles ainda sinalizam que as placas são reaproveitáveis, e que é apenas recolher, pintar a nova denominação e reinstalar. Assim, o gasto seria pequeno.

A instalação das placas com os novos nomes das ruas facilitará o trabalho dos prestadores de serviço, tais como Correio e comércio em geral, além de ajudar a população que, assim, conseguirá receber suas correspondências e entregas com tranquilidade e no tempo hábil, não havendo qualquer "confusão".

Justificativa

A presente indicação se justifica visando atender às demandas dos moradores locais.

Sala de Sessões, 6 de Junho de 2022.

LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE:913
60510630

Assinado de forma digital por
LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE:91360510630
Dados: 2022.06.07 13:49:49
-03'00'

Vereadora Lilian Franca Albuquerque - PDT

PROVADO em UNICA discussão
Por _____
Sala das Sessões, 19 de JUNHO de 2022

Com 14 votos a favor e 00 contra
AP = matheus, elisete, cláudia

Em 05/11/22

do concelho de vereadores

Concluiu-se a
possibilidade de
fundamento.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

CUIDANDO DA MOBILIDADE URBANA PARA O BEM ESTAR DO CIDADÃO

428/2022

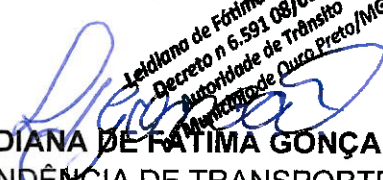
Ouro Preto, 12 de Dezembro de 2022.

Ilmo Senhor
Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Prezado,

Em resposta à indicação de nº 209/2022, da Vereadora Lílian França, informo que a partir da construção de um bairro ou condomínio as denominações são de responsabilidade do empreendedor, uma vez fiscalizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, porém o não cumprimento por parte do empreendedor passa a ser responsabilidade da secretaria de obras que é gestora dos contratos e responsável pela fabricação e instalação de placas. Fica a cargo do Ourotran somente as placas de sinalização e trânsito.

Atenciosamente,


Leidiana de Fátima Gonçalves
Decreto nº 6.591 08/08/22
Autoridade de Trânsito
Município de Ouro Preto/MG
LEIDIANA DE FÁTIMA GONÇALVES
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
OUROTRAN/PMOP

Recebido
em
15/12/22
Eugênio
Lima

Recebido em
22/12/2022
Luci marceli

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Rua Jair Mazon, 130 - Saramenha
Ouro Preto - Minas Gerais, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-3279



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 12 de setembro de 2022.

COMUNICAÇÃO INTERNA 12655/2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PARA: SECRETARIA DE GOVERNO

ATT.: YURI BORGES ASSUNÇÃO - SECRETÁRIO DE GOVERNO

RESPOSTA CI 8174/2022 - INDICAÇÃO 209/22

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentamos cordialmente, e servimos da presente para responder a Indicação em epígrafe, na oportunidade informamos o seguinte:

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, diante do exposto na referida indicação supracitada, informa que esta demanda é de responsabilidade da OUROTRAN, setor municipal responsável pelas demandas.

Sem mais para o momento estamos à disposição.

Atenciosamente,

Denilson Júnior Castorino
Assessor Departamento Infraestrutura
Matrícula - 45033

DENILSON JÚNIOR CASTORINO
ASSESSOR

ANTÔNIO SIMÕES NETO
SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS E URB.